

AUTO DE PENHORA

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2024, nesta cidade de João Pessoa, Comarca da Capital, na rua TEL. CHATEAUBRIAND BRASIL FILHO, 700 VALENTINA, onde em diligência me dirigi, e sendo aí, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO, Processo n.º 0869592-1820239152091 e move RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL contra JUNIOR THIAGO ANDRADE FERREIRA, procedi a PENHORA do seguinte bem pertencente ao executado, a saber:

01- APARTAMENTO DE NÚMERO 103, BLOCO B DO RESE-
DENCIAL JARDIM TROPICAL LOCALIZADO NA RUA
TELEGRAFISTA CHATEAUBRIAND BRASIL FILHO, 700
NUCUBA GRU - VALENTINA JOÃO PESSOA - PB.
CEP. 580.66-12 - MATRÍCULA Nº 164513.

R\$ 110.000,00 ^o qual ^{passo} ^a ^{estimar} ^{em:}
^{Em} ^{seguida,} ^{depositei} ^o ^{bem} ^{em} ^{mãos} ^e ^{poder} ^{de}

que aceitou o cargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da diligência e pelo depositário, ^{no} ^{que} ^{dou} ^{fê.}
Eu, EDMILSON MENDES DA SILVA Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça da diligência

471.103-3

DEPOSITÁRIO FIEL

CPF:

ENDEREÇO:

FONE:

